CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 127/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a implantação de faixa de pedestres na Av. Antônio Tiveron, esquina com a Av. das Rosas, a fim de disciplinar o deslocamento de veículos e de pessoas.

A circulação de pedestres rumo à estação Rodoviária, escola Teruyo e aos estabelecimentos comerciais é muito grande, justificando faixa própria para travessia da via pública a fim de evitar acidentes, sobretudo com crianças.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de abril de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador